



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Ato de Promulgação n.º 01, de 28 de setembro de 2022.

Promulgo as emendas n.º 09/2021, 012/2021, 030/2021, 032/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 063/2021 apresentadas ao Projeto de Lei n.º 218/2021 convertido na Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022.

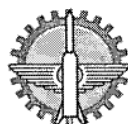
Gabinete da Presidência, Parnamirim/RN,
28 de setembro de 2022, 130ª da República.

Wolney Freitas de Azevedo Franco
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e com observância ao procedimento previsto no art. 54, §7º da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por decisão do seu Plenário, rejeitou o Veto às emendas n.º 09/2021, 012/2021, 030/2021, 032/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 063/2021 apresentadas ao Projeto de Lei nº 218/2021 - Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, convertido na Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022, razão pela qual as PROMULGO na forma abaixo:

Art. 1º - Ficam promulgas e incorporadas ao texto da Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022, as emendas n.º 09/2021, 012/2021, 030/2021, 032/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 063/2021, abaixo descritas:

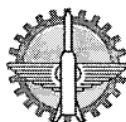




CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO
9	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUSÃO DE OBJETIVO - "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO CRAS EM NOVA ESPERANÇA E CAJUPIRANGA", NA AÇÃO 1129 - CONSTRUIR UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.
12	ADITIVA/MODIFICATIVA	CRIAÇÃO DE AÇÃO - "IMPLANTAR UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ÓCULOS CORRETIVO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA", NO PROGRAMA 0013. REMANEJAMENTO DE RECURSOS - AÇÃO 2046 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
30	ADITIVA	ADITA O ANEXO II, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº218/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025 PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRIBUINDO NOVA AÇÃO AO PROGRAMA 010 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE.
32	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUI A AÇÃO - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO PROGRAMA 017 -
34	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUI A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE SAÚDE PARA O IDOSO NO PROGRAMA 017 -
35	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUI A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE IMAGENS NO PROGRAMA 017 -
36	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE AUTISMO NO PROGRAMA 017 -
37	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES NO PROGRAMA 017 -
38	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR HOSPITAL MUNICIPAL NO PROGRAMA 017 -
39	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR HOSPITAL VETERINÁRIO NO PROGRAMA 017 -
63	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUSÃO DA AÇÃO CONSTRUÇÃO DE CACHORRODROMO EM PARNAMIRIM NO PROGRAMA 017 - REMANEJAMENTO E MODIFICAÇÃO DA AÇÃO 1114 -CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CAMINHÓDROMOS.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 2º - Este Ato de Promulgação entrará em vigor na data de sua publicação, passando todas as emendas nele contidas a integrar o texto da Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022.

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Portaria nº 022/2023 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Jair da Silva**, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador— símbolo CGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente



***Ato de Promulgação n.º 01, de 28 de setembro de 2022.**

Promulgo as emendas n.º 09/2021, 012/2021, 030/2021, 032/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 063/2021 apresentadas ao Projeto de Lei n.º 218/2021 convertido na Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2022, 130ª da República.

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e com observância ao procedimento previsto no art. 54, §7º da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por decisão do seu Plenário, rejeitou o Veto às emendas n.º 09/2021, 012/2021, 030/2021, 032/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 063/2021 apresentadas ao Projeto de

Lei n.º 218/2021 - Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, convertido na Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022, razão pela qual as PROMULGO na forma abaixo:

Art. 1º - Ficam promulgas e incorporadas ao texto da Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022, as emendas n.º 09/2021, 012/2021, 030/2021, 032/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 063/2021, abaixo descritas:

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO
9	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUSÃO DE OBJETIVO - "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO CRAS EM NOVA ESPERANÇA E CAJUPIRANGA", NA AÇÃO 1129 - CONSTRUIR UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.
12	ADITIVA/MODIFICATIVA	CRIAÇÃO DE AÇÃO - "IMPLANTAR UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ÓCULOS CORRETIVO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA", NO PROGRAMA 0013. REMANEJAMENTO DE RECURSOS - AÇÃO 2046 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
30	ADITIVA	ADITA O ANEXO II, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº218/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025 PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRIBUINDO NOVA AÇÃO AO PROGRAMA 010 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE.
32	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUI A AÇÃO - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO PROGRAMA 017 -
34	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUI A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE SAÚDE PARA O IDOSO NO PROGRAMA 017 -
35	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUI A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO

		DE IMAGENS NO PROGRAMA 017 -
36	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE AUTISMO NO PROGRAMA 017 -
37	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES NO PROGRAMA 017 -
38	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR HOSPITAL MUNICIPAL NO PROGRAMA 017 -
39	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUIR A AÇÃO - IMPLANTAR E CONSTRUIR HOSPITAL VETERINÁRIO NO PROGRAMA 017 -
63	ADITIVA/MODIFICATIVA	INCLUSÃO DA AÇÃO CONSTRUÇÃO DE

		CACHORRODROMO EM PARNAMIRIM NO PROGRAMA 017 - REMANEJAMENTO E MODIFICAÇÃO DA AÇÃO 1114 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CAMINHÓDROMOS.
--	--	--

Art. 2º - Este Ato de Promulgação entrará em vigor na data de sua publicação, passando todas as emendas nele contidas a integrar o texto da Lei Ordinária Municipal n.º 2.219, de 12 de janeiro de 2022.

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente

*Republiado por incorreção.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br